



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 27 / 09 / 19
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 056 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, em sua 6ª Reunião Ordinária ocorrida dia 23 de setembro de 2019, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

CONSIDERANDO:

- A Portaria GM/MS Nº 2.895, de 12 de setembro de 2018, que define, para o exercício de 2018, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- A Resolução CIB Nº 031 de 24 de julho de 2017, que Homologou a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AL **AD REFERENDUM**, nº 28 de 27 de junho de 2017, que aprovou a pactuação do Estado de Alagoas relativo à proposta dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos descritos no anexo I da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017.
- A necessidade de dar continuidade na estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, conforme Portaria nº 1.294/GM/MS, de 25 de maio de 2017, que define, para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Portaria GM/MS Nº 195, de 06 de fevereiro de 2019, que prorroga a Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A solicitação do município de Pilar de remanejamento de recursos e a condução pela Gerência de Ações Estratégicas – GAEST/SUAS da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU no processo de negociação e pactuação entre os Municípios Executores


RESOLVE:


Art. 1º - Homologar a Resolução CIB nº 049/2019 que aprovou **Ad Referendum** a solicitação do Gestor do município de Pilar conforme Ofício SMS nº 73/2019 de 12 de agosto de 2019, de Remanejamento de Recursos no montante de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) do teto definido na Portaria GM/MS Nº 195, de 06 de fevereiro de 2019 da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a serem remanejados para os municípios de Arapiraca e São Miguel dos Campos.

REMANEJAMENTO DE RECURSOS DE PILAR PRT 195/2019					
IBGE	EXECUTORES	TETO PRT 195/19	REMANEJAMENTO DE PILAR PRT 195/2019		TETO PT 195/19
270860	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	193.540,52	0,00	40.000,00	233.540,52
270030	ARAPIRACA	774.162,08	0,00	129.000,00	903.162,08
270690	PILAR	503.057,60	169.000,00	0,00	334.057,60
TOTAL		1.470.760,20	169.000,00	169.000,00	1.470.760,20

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 23 de setembro de 2019


Izabelle Monteiro Alcântara Pereira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL


Claudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL